Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE IRATI-PR
RECEBIDO EM
28 FEV. 2014
Joanita Labuto Filus
SECRETARIA

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Lei nº 3.801

PROJETO DE LEI Nº 018/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 1.904.570,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 1.904.570,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1810	PAV GETÚLIO VARGAS - CT 1002.987-02
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002009	PAV GETULIO VARGAS - CT 1002.987-02
Total	**R$ 275.520,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E VINTE Reais)**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1812	PAVIMENTAÇÃO CAMACUÃ - CT 1002.700-32
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002011	PAVIMENTAÇÃO CAMACUÃ - CT 1002.700-32
Total	**R$ 888.700,00 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO MIL E SETECENTOS Reais)**
11	SECRETARIA MUN DE OBRAS E SERV URBANOS
11.001	DEPTO DE SERVICOS URBANOS
11.001.0015	URBANISMO
11.001.0015.0452	SERVICOS URBANOS
11.001.0015.0452.1601	PROGRAMA CONSTRUINDO IRATI
11.001.0015.0452.1601.1814	RECAPE RUAS 02 - CONTRATO 1003.250-81
344905100000000	OBRAS E INSTALAÇÕES
00002012	RECAPE RUAS 02 - CONTRATO 1003.250-81
Total	**R$ 740.350,00 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E TREZENTOS E CINQUENTA Reais)**

...DO NO EXPEDIENTE
10 03 / 2014

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 17 / 03 / 2014

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 24 / 03 / 2014

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado na respectiva fonte de recurso.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 018/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 1.904.570,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

À apreciação desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de até R$ 1.904.570,00, que serão destinados para os seguintes projetos:

- o valor de até R$ 275.520,00 - Contrato de Repasse 1002.987-02 - Projeto Pavimentação Getulio Vargas;
- o valor de até R$ 888.700,00 - Contrato de Repasse 1002.700-32 – Projeto Pavimentação Camacuã;
- e o valor R$ 740.350,00 – Contrato de Repasse 1003.250-81 - Projeto de Execução de Recape e Pavimentação nas Ruas Caetano Zarpellon, Daniel Moreira e Rua das Acácias.

Vale ressaltar que estes recursos são provenientes de contratos firmados entre Ministério das Cidades e o Município de Irati, que tem por finalidade a melhoria da infraestrutura urbana, através de pavimentação e recape de vias urbanas do município.

Certos da aprovação unânime deste Legislativo Municipal reiteramos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 018/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 1.904.570,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Reunida a Comissão competente para análise da proposição em estudo, concluiu-se que inexistem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação do Projeto de Lei em referência. Sendo assim, o parecer desta Comissão de Justiça e Redação é pela possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 018/2014.

Irati, 14 de março de 2014.

Vilson Menon
Presidente

Rafael Felipe Lucas
Relator

Antonio Celso de Souza
Membro

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84500-000 - Irati - PR

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 018/2014

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial na importância de até R$ 1.904.570,00 (um milhão, novecentos e quatro mil e quinhentos e setenta reais).

Reunida a Comissão competente para análise do Projeto de Lei em estudo, não foram observados conflitos com as legislações financeira, orçamentária e tributária, na proposição analisada. Dessa maneira, decide este Colegiado pela condição de aprovação do Projeto de Lei nº 018/2014, originado do Poder Executivo.

Irati, 14 de março de 2014.

Emiliano Rocha Gomes
Presidente

Alceu Hreciuk
Relator

Valdenei Cabral da Silva
Membro